



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO - EPP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcisio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.699.292/0001-56, com sede a Rua Emílio Buzzatto, nº 408 – Bairro: Jardim Limoeiro, CEP: 13.641-048, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Proprietário Senhor **André Maurício Borotto**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.942.087 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 084.330.808-73, com endereço comercial à Rua Emílio Buzzatto, nº 408 – Bairro: Jardim Limoeiro, CEP: 13.641-048, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 053/2016**, oriundo do **Pregão Presencial nº 010/2016 – Processo Administrativo nº 770/2016**, visando a continuidade no fornecimento de EPI's, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a marca do Item 12: Yeling, para a Marca KALIPSO-KA20.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 17 de maio de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcisio Cleto Chiavegato**  
Prefeito

**ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO – EPP**

**André Maurício Borotto**  
RG nº 17.942.087 SSP/SP  
CPF/MF nº 084.330.808-73

TESTEMUNHAS:

**Fabio Donizete Especial**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Departamento de Licitações e Contratos**  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Processo administrativo nº 770/2016**

**Ata de Registro de Preços nº 053/2015 – 1º ADITAMENTO.**

**Objeto:** Fornecimento de EPI's

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 17 de maio de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO – EPP**

**André Maurício Borotto**

**RG nº 17.942.087 SSP/SP**

**CPF/MF nº 084.330.808-73**